



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 06/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "**ORDEM DO DIA**" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 01 de março, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

1º) Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria da Mesa da Câmara, e que "Estabelece normas e procedimentos para elaboração de requisições de compra e de serviços, inclusive de obras e de engenharia, para a Câmara Municipal de Guararema, e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação;

2º) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2021, de autoria do Poder Legislativo e que "Dispõe sobre a alteração do art.65 da Lei Orgânica do Município de Guararema", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação;

3º) Projeto de Resolução nº 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a carga horária do cargo de Advogado constante no Anexo I da Resolução nº 04/2014, que "Dispõe sobre o Plano de Empregos e Carreiras da Câmara Municipal de Guararema dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

4º) Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, e que "Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos e privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

5º) **Projeto de Lei nº 06/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, e que "Dispõe sobre a instalação em espaço público, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

6º) **Projeto de Resolução nº 03/2021**, de autoria da Mesa da Câmara, e que "Altera a Resolução nº 04/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências" acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDNEI SANTOS LEAL

Presidente

VANESSA MARTINS DOS SANTOS

1ª Secretária

JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR

2º Secretário